



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1050/2025	1117/2025	24/02/2025 11:59:30	24/02/2025 11:54:12

Tipo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número

31/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. DRA. ANA VETERINÁRIA

Ementa:

PROJETO DE LEI CM Nº 31/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe sobre o acesso a medicamentos disponibilizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para o tratamento de animais, mediante prescrição médico-veterinária em receituário do Hospital Público Veterinário ou outro equipamento veterinário da rede pública de Santo André.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350036003200360030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.